



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 1046/2015**

**Designa Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação da Concorrência Pública n.º 01/2015 do SAEHOL, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Abertura e Julgamento de Licitação da Concorrência Pública n.º 01/2015 do SAEHOL,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação da Concorrência Pública n.º 01/2015 do SAEHOL, a qual ficará assim disposta.

**Presidente: LEANDRO SILVERIA ANSELMO**  
**Secretário: GLAUCIO MARCIO RODRIGUES**  
**Membro: FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS**

**Art. 2º** A comissão ora designada prestará seus serviços em horário de expediente normal SAEHOL, exercendo as atribuições que lhes são próprias e fixadas na Lei n.º 8.666/93.

**Art. 3º** Os membros nomeados fazem parte, do quadro da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, exercerão o encargo em caráter de designação, sem prejuízo de suas atribuições e remuneração ordinárias.

**Art. 4º** A Comissão através de seu Presidente poderá requisitar o auxílio de técnicos do quadro do SAEHOL ou contratados para a execução dos procedimentos necessários à formalização da Concorrência Pública objeto do presente ato.

**Art. 5º** A competência da presente Comissão se extinguirá com o término dos atos relativos ao procedimento licitatório a ela designado, em especial com a assinatura do contrato de concessão que lhe é objeto.

**Art. 6º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Fevereiro de 2015.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo